



Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Lisboa, 24 de Julho de 2013: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A Capital Group comunicou à EDP que detém uma participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta por 183.792.530 acções, representativas de 5,026% do capital social da EDP e 5,026% dos respectivos direitos de voto.

A constituição da participação qualificada ficou a dever-se à aquisição, em 18 de Julho de 2013, de 1.600.000 acções correspondente a 0,044% dos direitos de voto da EDP.

Quanto à identificação da cadeia de imputação, o Capital Group informou que as entidades (por si controladas) que se encontram em qualquer das situações previstas no número 1 do artigo 20.º do CVM são as seguintes:

- A Capital Research and Management Company detém 183.792.530 acções, representativas de 5,026% do capital social da EDP e de 5,026% dos respectivos direitos de voto. Desta participação, a Capital Income Builder detém directamente 75.401.327 acções, representativas de 2,062% do capital social da EDP e de 2,062% dos respectivos direitos de voto.

A Capital Research and Management Company é um consultor de investimentos sediado nos Estados Unidos da América que administra fundos de investimento mútuo. As acções reportadas são detidas por fundos de investimento mútuo sob gestão discricionária da Capital Research and Management Company.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Pedro Coelhas
Ricardo Farinha
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

EDP – Energias de Portugal, S.A.